

Informação Prova - Prática

Prova código 28 de Educação Física

Prova de Equivalência à Frequência do 2º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Despacho normativo n.º 1-A/2017, de 10 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
 - Caracterização da prova
 - Material
 - Duração
 - Critérios gerais de classificação
-

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características do exame de equivalência à frequência da disciplina de Educação Física, a realizar em 2017 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas capacidades enunciadas no programa da disciplina de Educação Física.

<i>Conteúdos</i>	<i>Objetivos</i>
Jogos Desportivos Coletivos (Basquetebol e Futebol)	- Desempenhar com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares em todas as funções, conforme a oposição em cada fase do jogo, aplicando as regras.
Ginástica (Solo e Aparelhos)	- Compor, realizar e analisar, da Ginástica, as destrezas elementares do solo e dos saltos, aplicando os critérios de correção técnica, expressão e combinação, e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios. Na prova de ginástica de solo os alunos terão de realizar os seguintes elementos: Roda, rolamento à frente saltado, meia volta, rolamento à retaguarda com subida para pino, avião e pino seguido de rolamento à frente. Na prova de ginástica de aparelhos, os alunos terão de realizar o salto entre mãos no plinto longitudinal com altura mínima de 1,10m.
Atletismo (Corrida de velocidade e salto em comprimento)	- Realizar e analisar, do atletismo, corridas e saltos cumprindo corretamente as exigências elementares, técnicas e do regulamento. Na prova de velocidade (40 metros), os alunos do sexo masculino terão de realizar a tarefa, no mínimo, em 7,40 seg. e do sexo feminino em 7,50 seg. Na prova de salto em comprimento, os alunos do sexo masculino terão de realizar a tarefa, no mínimo, em 3,50m e do sexo feminino em 2,50m.

3. Caraterísticas e estrutura

A prova de equivalência à frequência tem uma versão e é composta por três (3) grupos de tarefas motoras referentes aos respetivos blocos temáticos abordados com a seguinte cotação:

Estrutura	Cotações
<p>Grupo I – Jogos Desportivos Coletivos</p> <p>3 tarefas</p>	<p>Basquetebol (tarefa única) – 25%</p> <p>Futebol (duas tarefas) – 25%</p> <p>1.^a tarefa – 10%</p> <p>2.^a tarefa – 15%</p> <p>Total -50 %</p>
<p>Grupo II - Ginástica</p> <p>2 tarefas</p>	<p>Ginástica de Solo (tarefa única) – 20%</p> <p>Ginástica de Aparelhos (tarefa única) – 5%</p> <p>Total – 25%</p>
<p>Grupo III - Atletismo</p> <p>2 tarefas</p>	<p>Velocidade (tarefa única) – 12%</p> <p>Salto em comprimento (tarefa única) – 13%</p> <p>Total – 25%</p>

4. Critérios de correção

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios de correção a seguir indicados:

Execução correta e adequada das tarefas motoras – 50%

Aplicação coerente dos regulamentos – 25%

Criatividade e capacidade crítica – 25%

5. Material

O examinando necessita de equipamento desportivo adequado à prática motora (camisola, calções ou calças de fato de treino, sapatilhas).

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.